



Rádios Comunitárias no Século XXI: Exercício da Cidadania na Era Digital.¹

Nome Arthur Ferreira Sampaio Luz²

Vinculação Institucional

Resumo

Este artigo pretende estudar conceitos de identificação, participação e cidadania sob o contexto da comunicação comunitária e como estão presentes nas atividades de rádios comunitárias. Para isso, admite-se uma base monográfica composta por autores como Cicilia Peruzzo, Ana Lucia Novelli, Fred Ghedini, Aida Varela e Lílian Mourão Bahia. A conclusão do estudo analisa desafios encontrados pelas emissoras comunitárias num cenário comunicacional que requer modernização infra-estrutural e interação digital.

Palavras-chave: Cidadania; Participação; Rádios Comunitárias.

O presente artigo é advindo da súmula de uma investigação mais ampla a qual consta na composição monográfica em desenvolvimento para conclusão do curso de graduação em Comunicação Social (publicidade e propaganda) da ESPM (Escola Superior de Propaganda e Marketing). A submissão deste escrito à Comunicon fortalece as expectativas de aprimorar o execução da pesquisa e do debate acerca da comunicação como instrumento facilitador para o exercício pleno da cidadania.

Os conceitos aqui apresentados são pertinentes para melhor compreender o a comunicação comunitária, em especial quando ocorre por radiodifusão e os desafios enfrentados pelas emissoras no viés da comunicação digital. Para cumprir tal fim recorreremos à uma bibliografia que integra autores como Cicilia Peruzzo, Ana Lucia Novelli, Fred Ghedini, Aida Varela e Lílian Mourão Bahia.

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho “Comunicação, Consumo e Cidadania: Políticas de

² Estudante de Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM). Email: arthur.sampaio92@gmail.com



De início é válido verificar os conceitos de identidade e cidadania recorrendo às reflexões de Lilian Bahia (2008). Ela traz em seu texto Castells e Ruscheinsky para sugerir que a identidade reflete algo de construção de memória social e significa a representação coletiva sobre o próprio grupo. Bahia (2008) resgata Rousiley Maia para mostrar a estreita ligação entre comunidade e identidade, pois defendem que a construção da identidade baseia-se em fontes múltiplas, na medida que o indivíduo, numa sociedade estratificada, é localizado em vários subsistemas de diferenciação social, como o político, o econômico, o religioso e o educacional, entre outros.

Bourdin é resgatado por Bahia (2008) para trazer reflexões sobre o sentimento de pertencimento. O vínculo social é fundamentado principalmente por compartilhar mesma cotidianidade e pelas dimensões da complementariedade e da troca, do sentimento de pertença à humanidade (relativo a laços com outras pessoas advindos do vínculo familiar). Essa proximidade conduz ao vínculo social.

Mais uma vez refletindo ensinamentos de Ruscheinsky, Bahia (2008) aponta que rádios comunitárias ao noticiarem informações de interesse local, ampliam os laços dos sujeitos com a comunidade, e conseqüentemente, contribuem para a construção da identidade social e coletiva. Sendo assim, o sujeito não é uma redoma sobre si mesmo e no processo para se construir passa pelo coletivo. A identidade tem seu ápice quando assume patamar de consciência de classe.

Num contexto em que há uma identificação mútua entre indivíduos que partilham uma cotidianidade de caráter excluído, Novelli (2011) cita Marcos Nobre para apontar um dos maiores desafios da democracia: a modernização das instituições quanto a disponibilizar espaços de inclusão e participação popular. A democracia está diretamente ligada ao exercício da participação. Novelli (2011) recorre novamente a Nobre para mostrar que o conceito de democracia implica autogoverno, liberdade positiva, “entendida como a faculdade dos indivíduos de participarem na tomada das decisões a que são submergidos”.

A democracia se descaracteriza se não houver envolvimento dos cidadãos no âmbito político que envolve processos de tomada de decisão. Sem canais adequados



de comunicação há comprometimento da participação política, ou até mesmo supressão desta.

A participação política é uma exigência do modelo da sociedade que legitima regimes democráticos representativos. Sob a luz de Gomes acerca de participação e democracia numa perspectiva comunicacional, se estabelece um desafio a ser encarado: engajamento político quando assuntos relativos ao tema afastam o interesse do público por serem abstratos e complexos. (NOVELLI, 2011).

Partindo de observações de Pedro Demo, pode-se entender que a cidadania consiste em viver e entender o social baseado nos princípios básicos de participação, autonomia, crítica/criação. A participação é conquista, advinda de um processo infundável, também é processo e forma de poder visto que pessoas/classes sociais ao desenvolverem a cidadania, conquistam fatias de poder. Participação como um processo infundável justifica-se ao atestar que quanto mais se participa mais se conquista saber e poder, aprofundando a consciência de cidadania. (VARELA, 2007).

Peruzzo (1999) também fala sobre participação como algo a ser conquistado. Cita Demo que não atribui caráter de dádiva à participação. Esta é fruto de reivindicação e construção. Uma das ideias centrais do autor é que a participação só interessa aos donos do poder enquanto ela servir para consolidar e legitimar a ordem vigente. Isso em razão de condições histórico-estruturais de opressão. A participação só existiria a medida que é conquistada através de um esforço conscientizado das tendências históricas contrárias.

A participação popular pode ser classificada em três: passiva, controlada e participação-poder. A primeira é relativa àqueles que adotam postura espectadora ou conformista. É deliberadamente delegado a outrem a responsabilidade do poder. Essa indiferença ou descrença subordina o conformista à situação que for determinada. Nessa modalidade o exercício do poder se faz autoritário (PERUZZO, 1999).

A participação controlada tem esta nomenclatura por ser passível a determinadas restrições, limitações e manipulações. Esse tipo de participação pode ser notada no relacionamento de segmentos da população e de organizações populares



com órgão do poder público. Exemplo de uma prefeitura que abre a participação de grupos populares para opinar acerca da elaboração do orçamento municipal. No entanto, a prefeitura limitaria as pautas a serem opinadas, não disponibilizando para os grupos o controle de todos os recursos municipais. Nesse tipo de participação o exercício do poder se apresenta como democrático, no entanto ainda é autoritário (PERUZZO, 1999).

A terceira e última modalidade, a participação-poder, favorece a participação democrática ativa e autônoma. Apesar de as vezes ser limitada no sentido de não contemplar todas as instancias da estrutura politica ou não abarcar todas as decisões, esta modalidade não é nem passiva e nem manipuladora. O exercício de poder nesse caso é partilhado. A autora ainda fala de cogestão e autogestão como expressões do poder-participação (PERUZZO, 1999).

Peruzzo (1999) explica que cogestão implica na coparticipação ativa para gerenciar uma instituição, associação sem finalidade lucrativa, empresa ou órgão público. Parcelas do poder são delegadas para descentralizá-lo até determinado ponto, no entanto decisões centrais ainda são destinadas a uma reservada cúpula hierárquica, na qual não altera a estrutura central de poder.

Já a autogestão refere-se a participação direta na tomada de decisões, negando a heterogestão e a burocracia. Essa heterogestão baseia-se da relação entre quem gerente e gerido, quem planeja e quem executa. As duas formas de participação-poder, segundo a autora, implicam a tomada de decisões de maneira partilhada. Isso requer a existência de canais desobstruídos, abundância de informações, autonomia, corresponsabilidade e representatividade (PERUZZO, 1999).

Como dito antes, a democracia não se faz caso não haja participação dos cidadãos no âmbito político que envolve processos de tomada de decisão. Dentro do processo democrático é necessário possibilitar o exercício da liberdade de expressão para promover um debate adequado entre os cidadãos. Para isso é necessário incluir o cidadão no processo de emissão de informações ao invés de restringi-lo ao papel de receptor. Nesse contexto, Bahia (2008) lembra como as rádios comunitárias



colaboram na reconfiguração da esfera pública e na construção do reconhecimento e da cidadania.

Bahia (2008) através de um estudo de Marshall feito por Josué Pereira da Silva explica cidadania como um composto de elementos civil, político e social. Cada uma dessas facetas representa um conjunto de direitos. Resgatando ensinamentos de Carvalho, Bahia (2008) afirma que um indivíduo o qual não contemple essas três facetas em seu exercício de cidadania não é um cidadão pleno.

A cidadania civil é relativa à liberdade individual. Já a cidadania política aos direitos que garantem participação no exercício do poder político. Segurança e bem-estar social, o direito de compartilhar da riqueza gerada socialmente e o direito de ter uma vida civilizada constituem parte da cidadania social (BAHIA, 2008).

Bahia (2008) traz as conclusões de Pereira da Silva para maior esclarecimentos, pois ele conclui que a cidadania é fruto de conquista proveniente da luta e do esforço de pessoas e grupos que nutrem sentimento de exclusão. O autor ainda fala da ampliação da possibilidade da cidadania através da incorporação de novos direitos. A autora aqui inclui os direitos à comunicação e à informação, pois se tratam de direitos fundamentais. Nesse contexto as rádios comunitárias a partir da informação plural se fazem importantes formadores de opinião pública local, contribuindo para a formação de consciência crítica.

Através de Gohn, Bahia (2008) fala sobre a construção da cidadania coletiva, que choca-se com a lógica do capital. A cidadania coletiva, segundo o autor, questiona a propriedade privada, propondo o caráter coletivo à propriedade. As rádios comunitárias dirigem seus esforços para construir uma comunicação próxima à comunidade abordando questões que lhe são pertinentes e não estão focadas especificamente no lucro financeiro. Nesse cenário a autora enxerga que se opor à lógica que prioriza o capital (defendida por proprietários de rádios comerciais) é um grande desafio para o movimento de legalização das rádios comunitárias.

Seguindo o viés orientado pelas concepções de Dagnino, Bahia (2008) constitui uma nova noção de cidadania. Nesse caso a cidadania não se restringe ao



acesso e inclusão, e se faz na busca pelo direito de definir uma nova sociedade na qual o indivíduo se sinta incluído. Exemplo de exercício de construção de cidadania é visto no trabalho realizado por emissoras de rádio que definem sua programação balizada na comunidade e como atender suas demandas. Nesse caso até rádios comerciais poderiam adotar esse estilo de comunicação, apesar do perfil de seu público ser distinto das radiodifusoras comunitárias.

Rádios comunitárias são emissoras FM de baixa potência de caráter local, voltadas para informar, entreter e prestar serviço à população de sua área de atuação. O microfone está acessível ao uso da comunidade, fácil de chegar a emissores pertinentes a comunidade. A qualidade de comunitária é válida quando a administração da rádio está aberta à comunidade ou no mínimo a programação tem alta influência dos ouvintes. A população passa a ter face pública, participando ativamente do processo democrático de comunicação. Rádios bem-sucedidas geralmente têm grupos de participantes assíduos. (GHEDINI, 2008). A hierarquia e a burocracia tradicional são dispensadas, assim como o sentido da propriedade privada e da força de trabalho como mercadoria já que a colaboração se faz de forma voluntária (PERUZZO, 2010).

Por ter protagonismo popular, há uma quebra da dominação vinda “de cima”, culminando no compartilhamento de códigos do povo destinados ao próprio povo. Logo a grande mídia brasileira não seria útil ao trabalhador pois se revelam comprometidos, estrutural e conjunturalmente, com a ordem estabelecida. Nesse contexto veículos como rádios populares aproximam os ouvintes da sua realidade, instruindo-os para combater dominação social exercida por uma parte privilegiada da população (PERUZZO, 1999).

As emissoras compõem suas programações com temas diversos que abordam assuntos religiosos, esportivos, musicais e políticos. Vale destacar nessa última temática os programas “Direito de Comunicar” da Rádio Emissora Novos Rumos (Queimados) e debates promovidos com o movimento negro da comunidade pela própria emissora. A independência das rádios garante autonomia no controle dos



conteúdos veiculados, no entanto o preço por essa liberdade é alto. As rádios acabam sem apoio da prefeitura ou de outros órgãos. Essas dificuldades orçamentárias serão abordadas a seguir, quando esclarecido as limitações de anúncios publicitários em rádios comunitárias (GHEDINI, 2008).

Para melhor compreensão acerca de rádios comunitárias, propomos aqui uma comparação entre mídia comunitária e mídia local. Segundo reflexões de Cicilia Peruzzo (2004) ambas se aproximam por prezarem a construção de conteúdo local destinado a um público de pessoas que partilham uma cotidianidade ou interesses comuns, no entanto a primeira é relativa a transmissão de informação e aborda assuntos mais gerais como violência urbana, vias públicas, culinária regional e política local. Já os meios comunitários focam seus interesses na mobilização social e na educação informal trabalhando pautas mais específicas de segmentos sociais relativos ao bairro, a trabalho, movimentos sociais e esclarecimentos de saúde.

A mídia local tenta seguir o modelo estabelecido por grandes meios de comunicação, pois compartilham similar sistema de gestão assim como são orientados por interesses semelhantes. Preza por incluir no conteúdo informações pertinentes as especificidades da região pois encaram a exploração do local como nicho de mercado. Ou seja, a informação só assume caráter local para poder atrair audiência da região, trazendo conseqüente benefício financeiro. Nesse contexto, a mídia local está suscetível à influencia política e de grupos econômicos (PERUZZO, 2004).

Peruzzo (2004) ainda afirma que mídia comunitária tem protagonismo dos integrantes da comunidade que participam ativamente na gestão e construção da programação, como no caso das radiodifusoras comunitárias. O conteúdo aborda temáticas que não têm espaço na mídia convencional e busca autonomia em relação ao governo e a outros grupos de interesse. A gestão não deve orientar a emissora para a obtenção de lucro e sim para o autofinanciamento. Anúncios publicitários são



proibidos por lei³, no entanto é autorizado o apoio cultural. O apoio é mostrado por menções de caráter institucional do nome do patrocinador durante a programação.

A lei supracitada acaba por instaurar uma situação polêmica. Se por um lado a lei permite a isenção da programação, por outro acaba limitando a obtenção de recursos por parte de emissoras com dificuldades financeiras. Isso as torna mais vulneráveis a aceitar acordos com políticos além de beneficiar emissoras comerciais por diminuir a força de possíveis concorrentes. Empecilhos financeiros também criam obstáculos que dificultam a modernização das emissoras.

Apesar dos desafios a superar, pode-se aproveitar das mudanças que ocorrem no Brasil e no mundo em áreas como telecomunicações, tecnologia da informação e da própria radiodifusão para garantir a democratização da radiodifusão no país. O primeiro desafio destacado pelo autor é referente à transição do sinal analógico para o digital, pois o rádio terá seu sinal digitalizado (GHEDINI, 2008).

Essa transição não é um problema que se restringe a parte técnica. Para explicar isso, Ghedini (2008) faz referência de uma nota publicada em 2007 pelo Fórum Nacional de Democratização das Mídias (FNDC): “A forma como está sendo definida a digitalização do rádio no Brasil praticamente excluirá as pequenas e médias emissoras, aumentando a concentração dos meios de comunicação e o poder das grandes redes”.

Os radiodifusores advindos de grandes emissoras adotaram padrão Iboc. É um padrão proprietário desenvolvido pela empresa estadunidense Ibiquity. Essa opção feita em concordância com o Ministério das Comunicações e Anatel tem uma implantação mais cara além e não contempla as rádios de baixa potência. O episódio é uma repetição da transição tecnológica que adotou o padrão japonês para TV, no qual o governo cedeu às pressões das grandes emissoras, em especial a Rede Globo. Quanto a transição para a TV digital, ao menos foi levado a debate público e um envolvimento das instituições de pesquisa brasileiras. O autor volta a citar o FNDC

³ Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998. Acesso dia 03/05/2016:
< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9612.htm>



que alerta para o risco do rádio deixar de ser o veículo de comunicação mais popular do país e que isso pode desencadear consequências lamentáveis (GHEDINI, 2008).

Na advertência do FNDC se lê: “É fácil identificar usos da tecnologia que poderiam excluir (...) as comunidades locais, anular sua autonomia e limitar o pluralismo no ar”. Ghedini (2008) afirma ainda que na transição da tecnologia de satélite digital nos Estados Unidos um número pequeno de grupos comerciais comprou e absorveu diversas emissoras independentes. A programação local foi substituída por uma em cadeia, e essa tendência já se observa em vários países da América Latina.

Segundo Ghedini (2008) sob a ótica de Bruce Girard, aponta que é necessário impedir que transições tecnológicas prejudiquem as rádios de baixa frequência. Também é preciso combinar meios de comunicação mais recentes, como a telefonia móvel e a internet, a tecnologia relativamente barata da transmissão FM. Dessa forma amplia-se as possibilidades de democratização da comunicação e de acesso a informação.

Ainda referindo-s aos estudos de Girard, Ghedini (2008) fala da combinação Rádio FM/Internet adotada pela Rádio Comunitária Kothmale no Sri Lanka torna a emissora um portal comunitário como intermediário entre os ouvintes e a internet. A emissora através de um telecentro comunitário com linha de comunicação exclusiva, recolhe dúvidas e questionamentos diversos dos ouvintes, e transmite diariamente os achados num programa de duas horas chamado “Rádio Busca”.

Ghedini (2008) é otimista quando analisa a influência da internet e do celular nas transmissões comunitárias. Para o autor, a união das duas tecnologias oferece enorme oportunidade para o crescimento e ampliação do alcance das rádios comunitárias. O grande número de municípios brasileiros que não tem acesso a provedores de acesso a internet (54% em 2006, segundo o IBGE) prejudica e limita a expansão do trio rádio comunitária/internet/celular.

Apesar do aumento progressivo do acesso à internet na América Latina, Peruzzo (2010) nota que essa população ainda não detêm acesso devido à tecnologias



digitais num contexto caracterizado pela sociedade da informação. Às margens desse ambiente estão os grandes contingentes populacionais do continente que ainda não podem contribuir no modo de gerar e difundir informações e nem participar de mudanças culturais. Porém nesse ambiente de transformação as pessoas e organizações sociais populares também procuram se inserir de algum modo.

A inserção real da população no universo do ciberespaço é dificultada devido as disparidades nas possibilidades de acesso à tecnologia e agravada pela diferenças de níveis de escolaridade, de valores culturais e ideológicos. Peruzzo (2010) lembra que as necessidades comunicativas locais também são uma variável que se leva em consideração num cenário de complexa inserção comunicativa no qual o Brasil e a América Latina apresentam um desnivelamento no aproveitamento das possibilidades dadas pela rede digital.

A comunicação popular, comunitária e alternativa pode se beneficiar muito ao tomar a cibercultur@ como estratégia para redefinir suas práticas. Nesse cenário a participação ativa e a autogestão são facilitadas, ambas pré-requisitos para uma rádio se fazer verdadeiramente comunitária. A comunicação popular, comunitária e alternativa na sua expressão atual representa uma contra-comunicação ou uma outra comunicação advinda da voz de uma classe subalterna que objetiva exercer plenamente sua liberdade de expressão. Essa comunicação é de caráter civil popular, logo não governamental e não empresarial e serve como instrumento conscientizador e mobilizador garantindo organização popular e transformação social. (PERUZZO, 2010).

Ao incorporarem suportes digitais e prezarem pela interatividade as novas manifestações de comunicação comunitárias geram conteúdos diferenciados pelo olhar comunitário visando disalienação. Também adotam maneiras novas de construir e difundir mensagens, conhecimentos técnicos, códigos de conduta compartilhados, e de instituir novas relações sociais de produção. (PERUZZO, 2010).



Referências:

BAHIA, LÍlian Mourão. *Rádios Comunitárias: Mobilização Social e Cidadania na reconfiguração da esfera pública*. 1ª Edição. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2008.

GHEDINI, Fred. *Nas Ondas Sonoras da Comunidade*. 1ª edição. São Paulo: Ação Educativa, 2009.

NOVELLI, Ana Lucia. *As Sondagens de opinião como mecanismo de participação da sociedade*. In: KUNSCH, Margarida. 1ª edição. São Caetano do Sul: Editora Difusão, 2011. Pag 243-258.

PERUZZO, Cicilia. *Mídia local e suas interfaces com a mídia comunitária*. *Revista de Comunicação Midiática*, Bauru ano 1, nº 1, pág. 73-110, 2004.

PERUZZO, Cicilia. *Comunicação nos Movimentos Populares*. 2ª Edição. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

PERUZZO, Cicilia. *Desafios da Comunicação Popular na Cibercultur@: Aproximação à proposta de Comunidade Emergente de Conhecimento Local*. In: XXXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 33., 2010. Caxias do Sul. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2010/resumos/R5-3359-1.pdf>> acessado em 12/04.2016.

VARELA, Aida. *Informação e construção da cidadania*. 1º edição. Brasília: Editora Thesaurus, 2007